INDICAÇÃO Nº 113/2021
Data: 07 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Flor de Maio, localizada no Distrito de Iguiporã, o que permitirá o encaminhamento do mesmo e a possível formalização de um convênio entre o Município e a Itaipu Binacional.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a elaboração de um importante projeto.

Visando atender ao anseio de mais de vinte famílias de produtores rurais que residem na Linha Flor de Maio, no Distrito de Iguiporã, este Vereador sugere que o Poder Público local viabilize a pavimentação com pedras irregulares de aproximadamente 3,6 quilômetros da referida estrada, garantindo assim ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

É preciso lembrar que nesta Linha existem diversos suinocultores, avicultores, piscicultores e bovinocultores de leite, sendo que os mesmos carecem de uma boa estrada tanto para o recebimento diário de insumos como também para o escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e pedido oriundo justamente dos produtores que residem na referida Linha, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo a elaboração do competente projeto e o encaminhamento do mesmo para a Itaipu Binacional, visando uma possível formalização de convênio para recebimento de parte dos recursos necessários para execução desta obra.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de março de 2021.

VALDECIR SCHONS (PALETA)
Vereador